

GRADUAÇÃO

# Vestibular do Unijales atrai candidatos de mais de 40 cidades de vários estados

Mostrando a força de uma instituição de tradição e qualidade, o Centro Universitário de Jales marcou recorde de público em seu Processo Seletivo, realizado no último domingo, 26 de outubro.

Além dos candidatos das cidades da região, municípios de outros estados, como Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e até do Paraná, também tiveram seus representantes durante a prova, que foi composta por 20 questões e uma redação.

## 55 ANOS E UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO

Além dos cursos tradicionais, como Administração, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Educação Física (licenciatura e bacharelado), Direito, Enfermagem, Estética e Cosmética, Farmácia, Fisioterapia, História (licenciatura), Letras – Português/Inglês (licenciatura), Matemática (licenciatura) e Pedagogia (licenciatura), cursos mais recentes, como Agronomia, Psicologia e Terapia Ocupacional, atraíram a atenção de quem busca construir um caminho de sucesso. Neste ano, mais dois cursos passaram a integrar as opções dos vestibulandos: o tecnólogo em Inteligência Artificial e o curso



Centenas de pessoas compareceram ao prédio do UNIJALES neste domingo, 26



Equipe do UNIJALES reunida para a aplicação do Vestibular 2026

didato disponível no site da instituição.

## DESCONTO ESPECIAL

De quarta-feira, 29, até sexta-feira, 31 de outubro, o UNIJALES oferecerá 40% de desconto na primeira mensalidade, paga no ato da matrícula. Dessa forma, o aluno garante sua vaga com antecedência, evita a correria do início do ano e ainda economiza.

## MOMENTO DE AGRADECIMENTO

O reitor do UNIJALES, Oswaldo Soler Junior, agradeceu a todos os alunos que depositaram sua confiança no Centro Universitário de Jales para trilhar sua trajetória profissional. Junior também agradeceu às prefeituras que disponibilizaram transporte gratuito, permitindo que os estudantes comparecessem ao exame com conforto e segurança.

“É impossível colocar em palavras a imensa gratidão de ver esta instituição, que meu pai e minha mãe fundaram há 55 anos, cheia de vida, sonhos, olhares alegres e esperançosos, buscando transformar o futuro e o ambiente em que vivem em um lugar melhor. Sinto-me lisonjeado em prosseguir com o legado de meus pais, levando ensino superior de qualidade a todos que confiam no UNIJALES”, finalizou.

de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD).

## LISTA DE APROVADOS E MATRÍCULAS ABERTAS

A partir desta quarta-feira, 29 de outubro, quem prestou o vestibular pode conferir a lista de aprovados diretamente no site [www.unijales.edu.br](http://www.unijales.edu.br). O futuro estudante também pode realizar sua matrícula de forma presencial, comparecendo ao prédio do UNIJALES, ou on-line, pelo Painel do Can-

FUNCIONALISMO

# Santa Salete realiza café da manhã especial em homenagem ao Dia do Servidor Público

Na terça-feira, 28 de outubro, a Prefeitura de Santa Salete promoveu um café da manhã especial em comemoração ao Dia do Servidor Público, realizado no Centro de Convivência do Idoso (CCI). O encontro reuniu servidores municipais de diversos

setores em um momento de confraternização e reconhecimento pelo trabalho dedicado de cada um na construção de uma cidade melhor para todos.

Durante o evento, houve também uma homenagem especial aos servidores aposentados, em

agradecimento pelos anos de contribuição e compromisso com o serviço público. Entre os homenageados, estava o senhor Carlos Amaral, que emocionou os presentes com palavras de gratidão e carinho:

“Estou feliz em receber esta



homenagem. Ser funcionário público não é fácil, ser funcionário público é dedicar sua vida ao município, desejo que Deus abençoe a cada um de vocês em suas funções”, destacou.

O café contou com a presença do prefeito Julio Miliatti, da vice-prefeita Rosana Cocharro, da primeira-dama Francieli Miliatti e dos vereadores Ismael Carvalho, Carla Amaral e Moacir Moa que fizeram questão de prestigiar o momento e cumprimentar os servidores. O prefeito Julio e a vice-prefeita, destacaram a im-

portância dos servidores públicos para o bom funcionamento da administração municipal, reforçando o compromisso de valorização e respeito a todos que contribuem diariamente com o

desenvolvimento de Santa Salete.

O encontro foi marcado por sorrisos, conversas e muita receptividade, refletindo o espírito de união e gratidão que caracteriza o serviço público municipal.



Av. Salustiano Pupim, nº 1629 - Jd. São Jorge (em frente a pracinha do Max Dog)



**Lei nº 5.838, de 26 de setembro de 2025.**

Dispõe sobre a autorização para o Município de Jales revisar o convênio que concedeu a cessão de uso de imóvel, equipamentos, instalações e a gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a revisar o convênio firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda - MF sob o nº 04.685.273/0001-78, que outorgou a cessão de uso de imóvel, equipamentos, instalações e a gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jardim Samambaia, município de Jales, estado de São Paulo.

Art. 2º Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 26 de setembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**Lei nº 5.839, de 26 de setembro de 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especifica.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.237.661,34 (dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial estão constantes abaixo:

02	05	00	SECRETARIA DE FAZENDA			
04.123.0002.2003.0000			VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO			
Ficha	163	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte	01	2.237.661,34

Art. 3º O presente Crédito Adicional será coberto com os seguintes recursos:

I - R\$ 2.237.661,34 de anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
15.452.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	1232	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-58.959,26
15.452.0014.1001.0000			GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha	1250	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-86.530,32
02	07	00	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL			
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA			
Ficha	1149	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-141.895,73
20.608.0015.2120.0000			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA			
Ficha	1150	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-40.000,00
20.608.0015.2120.0001			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA			
Ficha	1261	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Fonte	01	-75.463,06
20.608.0015.2120.0001			GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / AGRICULTURA			
Ficha	1262	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte	01	-1.388.624,19
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0007.1001.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha	1270	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-25.000,00

02	08	09	CONSELHO TUTELAR			
14.243.0007.2120.0000			GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha	1174	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-10.441,68
02	09	13	EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.365.0011.1001.0000			GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha	1286	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-163.223,49
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0010.1002.0000			GESTÃO DA SAÚDE			
Ficha	1155	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-12.937,26
02	11	00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0021.1001.0000			GESTÃO DO ESPORTE			
Ficha	1108	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-100.000,00
02	16	01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
23.695.0018.1001.0000			PROMOÇÃO DO TURISMO			
Ficha	1110	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte	01	-109.231,93
23.695.0018.2120.0000			PROMOÇÃO DO TURISMO			
Ficha	1259	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fonte	01	-7.150,00
02	16	02	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
13.392.0013.2120.0000			PROMOÇÃO DA CULTURA			
Ficha	1148	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	Fonte	01	-10.000,00
13.392.0013.2120.0000			PROMOÇÃO DA CULTURA			
Ficha	1213	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte	01	-8.204,42

Art. 4º Ficam modificados o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 5º As despesas correrão por esta dotação, autorizado a suplementação se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 26 de setembro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município  
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**Lei nº 5.840, de 16 de outubro de 2025.**

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025, e dá outras providências.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado, parcialmente, a destinação das emendas parlamentares previstas no artigo 29 da Lei nº 5.753, de 25 de outubro de 2024, conforme abaixo:

Emendas a serem alteradas:

Tipo Emenda	Objeto da Emenda	Valor Inicial	Valor a Alterar
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á APM - EM "PROFª ELZA PIRRO VIANA"	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á APM - EMEI "PROF. ANTONIO DI BERNARDO PEREZ"	R\$ 25.109,26	R\$ 25.109,26
BANCADA - GERAL	REPASSE Á APM - EMEI "PROFª. GEMA APARECIDA PRANDI ROSA"	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á APM - EM "PROF. ALBERTO GANDUR 1" E EM "PROF. ALBERTO GANDUR 2"	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á EM "PROFª JACIRA DE CARVALHO DA SILVA"	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á EMEI "PROFª. NÍVEA LENI MARCONDES PAVAN ALVES"	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á EMEI "PROF. APARECIDO TADEU R. ESTANISLAU"	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á EM "PROF. ALBERTO GANDUR 1" E EM "PROF. ALBERTO GANDUR 2"	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á EM "PROFª ELJÁCIA MOREIRA"	R\$ 10.187,30	R\$ 10.187,30
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á EM "PROFª JACIRA DE CARVALHO DA SILVA"	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á EMEI "PROFª. NÍVEA LENI MARCONDES PAVAN ALVES"	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á EM "PROFª MARIA OLYMPIA B SOBRINHO"	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á EM "PROFª ELJÁCIA MOREIRA"	R\$ 20.109,26	R\$ 20.109,26
BANCADA - GERAL	REPASSE Á EMEI "PROF. APARECIDO TADEU R. ESTANISLAU"	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á APM - EM "PROF. ALBERTO GANDUR 1" E EM "PROF. ALBERTO GANDUR 2"	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á APM - EM "PROF. OSWALDO SOLER" - CUSTEIO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á EM "PROF. ALBERTO GANDUR 1" E EM "PROF. ALBERTO GANDUR 2"	R\$ 5.109,26	R\$ 5.109,26

BANCADA - GERAL	REPASSE Á EM "PROFª MARIA OLYMPIA B SOBRINHO"	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á EM "PROFª ELJÁCIA MOREIRA"	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á APM - EM "PROF. ALBERTO GANDUR 1" E EM "PROF. ALBERTO GANDUR 2"	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á APM - EM "PROF. ALBERTO GANDUR 1" E EM "PROF. ALBERTO GANDUR 2"	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á APM - EMEI "PROFª. GEMA APARECIDA PRANDI ROSA"	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á APM - EMEI "PROF. DERCILIO JOAQUIM DE CARVALHO"	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á APM - EMEI "PROF. APARECIDO TADEU R. ESTANISLAU"	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á EM "PROFª ELJÁCIA MOREIRA" - INFRAESTRUTURA	R\$ 20.109,26	R\$ 20.109,26
BANCADA - GERAL	REPASSE Á EM "PROFª MARIA OLYMPIA B SOBRINHO" - INFRAESTRUTURA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 437.624,34</b>

Emendas a serem criadas:

Tipo Emenda	Objeto da Emenda	Valor Inicial	Valor a Alterar
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 25.109,26	R\$ 25.109,26
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.187,30	R\$ 10.187,30
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.109,26	R\$ 20.109,26
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.109,26	R\$ 5.109,26
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.109,26	R\$ 20.109,26
BANCADA - GERAL	REPASSE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 437.624,34</b>

Art. 2º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 3º Fica modificado a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, em especial em seu artigo 29, conforme descrito nos nesta Lei.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial destinado a fazer face a execução orçamentária das emendas parlamentares, individuais e de bancada, definidos no artigo 29 da Lei nº 5.753, de 25 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 16 de outubro de 2025.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
Processo Adm: Nº 058/2025

**Objeto:** "Aquisição de material técnico hospitalar para atendimento às necessidades assistenciais e operacionais das Unidades Básicas de Saúde, vinculada à Secretária Municipal de Saúde de Aparecida D'Oeste/SP, conforme Termo de Referência", quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 269.261,99 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos): MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (05724740000194) com os lotes: 35, 49, 68 no valor total de R\$ 27.695,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56081482000106) com os lotes: 104, 106, 112 no valor total de R\$ 4.898,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais). CIRURGICAL KLG EIRELI (08618163000144) com os lotes: 107, 109 no valor total de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 2, 13, 14, 15, 20, 34, 42, 53, 60, 69, 89, 90, 91, 134, 135, 136, 140 no valor total de R\$ 10.098,90 (dez mil e noventa e oito reais e noventa centavos). MÁRCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA - LTDA (37116759000144) com os lotes: 139, 145 no valor total de R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (47063094000101) com os lotes: 9, 10, 11, 87 no valor total de R\$ 736,08 (setecentos e trinta e seis reais e oito centavos). CIRURGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA (37760282000135) com os lotes: 1, 3, 4, 8, 12, 25, 26, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 55, 61, 63, 64, 65, 66, 70, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 105, 108, 110, 115, 122, 123 no valor total de R\$ 111.007,35 (cento e onze mil e sete reais e trinta e cinco centavos). CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (43829137000166) com os lotes: 16, 17, 18, 30, 48, 67, 102, 103, 111, 125 no valor total de R\$ 18.274,60 (dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (06274095000460) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (65817900000171) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais). VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (13229567000186) com os lotes: 56, 57, 58, 59 no valor total de R\$ 35.325,60 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (22525517000137) com os lotes: 5, 6, 7, 19, 21, 24, 50, 75, 114, 126, 127, 130, 131 no valor total de R\$ 5.594,25 (cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA (14504853000175) com os lotes: 40, 101, 117, 129, 142 no valor total de R\$ 17.913,53 (dezessete mil e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (50737688000165) com os lotes: 116 no valor total de R\$ 11.020,80 (onze mil e vinte reais e oitenta centavos). SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (01942594000112) com os lotes: 119 no valor total de R\$ 4.197,00 (quatro mil e cento e noventa e sete reais). MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (07295038000188) com os lotes: 33 no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (42639607000166) com os lotes: 124 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (15311878000115) com os lotes: 44, 113 no valor total de R\$ 1.031,60 (um mil e trinta e um reais e sessenta centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 132 no valor total de R\$ 204,38 (duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA D'OESTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA D'OESTE (SP), sexta-feira, 31 de outubro de 2025.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
Processo Adm: Nº 058/2025

**Objeto:** "Aquisição de material técnico hospitalar para atendimento às necessidades assistenciais e operacionais das Unidades Básicas de Saúde, vinculada à Secretária Municipal de Saúde de Aparecida D'Oeste/SP, conforme Termo de Referência", quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 269.261,99 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos): MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (05724740000194) com os lotes: 35, 49, 68 no valor total de R\$ 27.695,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (56081482000106) com os lotes: 104, 106, 112 no valor total de R\$ 4.898,00 (quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais). CIRURGICAL KLG EIRELI (08618163000144) com os lotes: 107, 109 no valor total de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com os lotes: 2, 13, 14, 15, 20, 34, 42, 53, 60, 69, 89, 90, 91, 134, 135, 136, 140 no valor total de R\$ 10.098,90 (dez mil e noventa e oito reais e noventa centavos). MÁRCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA - LTDA (37116759000144) com os lotes: 139, 145 no valor total de R\$ 519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos). CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP (47063094000101) com os lotes: 9, 10, 11, 87 no valor total de R\$ 736,08 (setecentos e trinta e seis reais e oito centavos). CIRURGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA (37760282000135) com os lotes: 1, 3, 4, 8, 12, 25, 26, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 55, 61, 63, 64, 65, 66, 70, 74, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 105, 108, 110, 115, 122, 123 no valor total de R\$ 111.007,35 (cento e onze mil e sete reais e trinta e cinco centavos). CIRURGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA (43829137000166) com os lotes: 16, 17, 18, 30, 48, 67, 102, 103, 111, 125 no valor total de R\$ 18.274,60 (dezoito mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). AGROMASS BRASIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (06274095000460) com os lotes: 28 no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (65817900000171) com os lotes: 27 no valor total de R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais). VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (13229567000186) com os lotes: 56, 57, 58, 59 no valor total de R\$ 35.325,60 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (22525517000137) com os lotes: 5, 6, 7, 19, 21, 24, 50, 75, 114, 126, 127, 130, 131 no valor total de R\$ 5.594,25 (cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA (14504853000175) com os lotes: 40, 101, 117, 129, 142 no valor total de R\$ 17.913,53 (dezessete mil e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (50737688000165) com os lotes: 116 no valor total de R\$ 11.020,80 (onze mil e vinte reais e oitenta centavos). SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (01942594000112) com os lotes: 119 no valor total de R\$ 4.197,00 (quatro mil e cento e noventa e sete reais). MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (07295038000188) com os lotes: 33 no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (42639607000166) com os lotes: 124 no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (15311878000115) com os lotes: 44, 113 no valor total de R\$ 1.031,60 (um mil e trinta e um reais e sessenta centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160) com os lotes: 132 no valor total de R\$ 204,38 (duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

APARECIDA D'OESTE (SP), sexta-feira, 31 de outubro de 2025.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE SESSÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2025 - Processo Administrativo nº 060/2025

**Izaías Aparecido Sanches**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público a sessão de abertura e disputa dos lotes referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2025 destinada a presente licitação tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes destinados aos servidores do Departamento de Saúde do município de Aparecida D'Oeste/SP, conforme termo de referência.", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **menor preço por lote**, será realizado as 13 horas e 15 minutos do dia 13 de novembro de 2025, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Cadastro de propostas e envio de documentos no portal será até 12 horas do dia 13 de novembro de

2025. Informações poderão ser obtidas no endereço [www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br](http://www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br) na aba de Editais e Licitações e também por e-mail [licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br), ou através do telefone 17 3635-1757 - Setor de Licitação. Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 31 de outubro de 2025.

Izaías Aparecido Sanchez  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

Concurso Público nº 001/2025

**IVALDO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Marinópolis - SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Homologação da Classificação e o Edital de Homologação Final do Concurso Público nº 001/2025, diante da necessidade de pessoal;

**RESOLVE CONVOCAR;**

O candidato listado abaixo, habilitado no Concurso Público realizado conforme o Edital nº 001/2025, a se apresentar até o dia 11 de novembro de 2025, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 69, Centro. O atendimento será realizado no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, durante o expediente. O convocado deverá comparecer munido dos documentos listados em anexo. A apresentação é indispensável para a efetivação da nomeação e posse nos cargos, conforme especificado a seguir:

**Cargo: Operador de Máquina II**

Classificação	Nome do Candidato
3º	Bruno Rodrigues Espora

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis - SP, 31 de outubro de 2025.

IVALDO Assinado de forma digital por IVALDO RIBEIRO:06232386833  
RIBEIRO:06232386833  
2386833 / 095554-49307  
**Evaldo Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (as cópias devem ser das páginas onde constam a foto, o número da CTPS e a folha de qualificação civil) ou Carteira de Trabalho Digital.
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida por meio do site [www.tre.sp.jus.br](http://www.tre.sp.jus.br);
- Certificado de Reserva ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específicos, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais e Certidão Negativa de Distribuição Cível, disponibilizadas pelo site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias anteriores à apresentação.
- Certidão expedida pelo órgão competente, caso o candidato tenha sido servidor público, declarando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários perante o erário, emitida pelo site do Município de Marinópolis;
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Número de conta bancária no Banco Santander;

**12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.**

**Câmara Municipal de Aspásia**

CNPJ 01.633.543/0001-09  
Email: [camaramunicipalaspasia@hotmail.com](mailto:camaramunicipalaspasia@hotmail.com) ou [camaramunicipalaspasia@aspasia.sp.gov.br](mailto:camaramunicipalaspasia@aspasia.sp.gov.br)  
Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 - Celular 99732-9928  
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026**

A Câmara Municipal de ASPÁSIA convida os Nobres Vereadores, as Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação, de Assuntos Gerais, e a população em geral para participar da **Audiência Pública** para discussão do **Projeto de Lei n. 024/2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aspásia para o exercício de 2026"**, que será realizada no dia **04 de novembro de 2025, às 19:00 horas** no prédio da Câmara Municipal de Aspásia, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aspásia, sp, 21 de outubro de 2025.

**LAURINALDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JALES CARTUCHOS**  
• Recargas em Cartuchos de Tinta ©Toner  
• Venda de Cartuchos Originais  
• Remanufaturados  
Disk Cartuchos:  
**(17) 3621.5671**  
Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP  
e-mail: [pablohcarvalho@hotmail.com](mailto:pablohcarvalho@hotmail.com)

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"  
[www.pmeestrela.sp.gov.br](http://www.pmeestrela.sp.gov.br)  
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224.0001-23.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 61/2025**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2025

**OBJETO:** "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E AMBULÂNCIAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

**MODO DE DISPUTA:** "FECHADO/ABERTO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO POR LOTE"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2025, com abertura realizada em 29 de outubro de 2025, objetivando a "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E AMBULÂNCIAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA", foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. O mesmo comunica a designação de NOVA DATA para apresentação dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação para o dia abaixo relacionado

**ENDEREÇO:** A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, Rua Bahia nº639, Jardim São Paulo, CEP. 15.650-052. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmeestrela.sp.gov.br/>, e no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil.

**SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA**  
Para o dia 18/11/2025 às 08h00min (Horário de Brasília)  
**AVISO:** Informamos aos interessados que a sessão será gravada, a participação na sessão, configura autorização expressa de divulgação de sua imagem, conforme prevê o artigo 17, §2º e §5º da Lei nº 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 31 de outubro de 2025.

**PEDRO DE SENZI NETO-PREFEITO MUNICIPAL.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**  
CNPJ 46.611.117/0001-02  
e-mail: [licitacao2@urania.sp.gov.br](mailto:licitacao2@urania.sp.gov.br)  
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9920 - Ramal 206  
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N 038/2021**  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º: 022/2021, PROCESSO N.º: 026/2021, CONTRATO N.º: 038/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, AV. BRASIL, N.º 390, CENTRO, CEP 15.760-045 - URÂNIA/SP. CONTRATADA: VILELA TRESSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 40258809000133. OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE "GENERALISTA" PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. VALOR REAJUSTADO DA HORA: R\$ 119,80 ASSINATURA: APARECIDO FAZZIO - PREFEITO Municipal

ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura de Jales tem as contas de 2023 aprovadas pelo TCE-SP

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) emitiu, por unanimidade, parecer favorável, na terça-feira, dia 21 de outubro, às contas da Prefeitura de Jales referentes ao exercício de 2023. A decisão foi tomada após uma análise minuciosa das contas públicas, que atestou a regularidade e transparência na gestão dos recursos do município.

Para o prefeito Luis Henrique e a vice-prefeita Marynilda Cavenaghi, a aprovação reforça o compromisso da atual administração com a boa gestão e a responsabilidade fiscal. “Essa aprovação mostra que estamos no caminho certo, com responsa-

bilidade, planejamento e respeito ao dinheiro público de cada cidadão de Jales. São praticamente cinco anos de muito trabalho, todas as contas aprovadas de uma cidade bem diferente de quando iniciamos a nossa primeira gestão. Nada disso seria possível sem o empenho e a dedicação de cada servidor e de toda a nossa equipe que trabalha com amor e seriedade por Jales”, ressaltou Luis Henrique.

O prefeito também destacou que o reconhecimento do Tribunal de Contas é resultado de uma gestão pautada pela transparência e pelo compromisso com o desenvolvimento. “Seguire-



mos firmes, com transparência e seriedade, buscando sempre aplicar cada recurso da melhor forma possível, em benefício da população e na construção de

uma Jales cada vez mais justa, moderna e próspera”.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além de responsável pelo julgamento, também é o

órgão que realiza a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios paulistas. Agora, com a aprovação das contas da

Prefeitura de Jales pelo TCE-SP, o parecer favorável será encaminhado para o próximo passo, que é a apreciação e a votação pela Câmara Municipal.

SOCIAL

# 1º BBQ do Clube do Ipê com Jamaica, o churrasqueiro dos artistas, reúne grande público em Jales

Aconteceu na tarde do sábado, 25 de outubro, o 1º BBQ do Clube do Ipê de Jales, sob o comando de Jamaica Assados, o churrasqueiro dos artistas.

Foram servidas seis estações. Na 1ª estação foi servida costela e arroz carreteiro. A 2ª estação contou com carneiro. Na 3ª estação um delicioso hambúrguer. A 4ª estação saboreada foi a fraldinha (brisket). A 5ª estação a degustação foi de uma leitoa à pururuca e costelinha suína barbecue. Finalizando o cardápio com cupim na 6ª estação.

José Devanir Rodrigues (Garça), presidente do Clube do Ipê, fez questão de agradecer o empenho da atual e anterior diretoria, dos sócios, parceiros e patrocinadores. “Estou muito contente em fazer parte desse momento do Clube do Ipê ao lado dessa diretoria, que não mede esforços para os desafios enfrentados pelo clube. E obrigado aos sócios, patrocinadores e parceiros, que fazem dos eventos do clube verdadeiros sucessos”, disse Garça.

Durante o evento, Garça ao lado da diretoria, fez o anúncio oficial sobre a reinauguração das piscinas. “Iremos fazer a reinauguração das piscinas com um megaevento que será o Baile do Havai às bordas das piscinas com animação da banda Jair Supercap Show, e já tem



data marcada, será no dia 22 de novembro”.

Os convites para o Baile do Havai já estão à venda na secretaria do clube, sendo o primeiro lote destinado aos sócios.



**TORPEDO**  
LOCAÇÕES DE CONTAINER  
SERVIÇOS DE MUNCK E TRANSPORTES  
17 99777-4126

**SERVIÇO DE MUNCK É AQUI!**

Somos especializados em serviço de munck com mais de 12 anos no ramo!

- içamentos, remoção e movimentação de cargas
- içamentos com cesto aéreo
- Transporte
- Montagem industrial e estrutura pré-moldadas
- Construção civil, industrial, comercial e residencial
- Concretagem de laje com funil

**EXTREME**

Soluções em Internet  
Projetos de redes estruturadas,  
Internet Fibra Optica e Radio.

Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>  
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS